



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO

INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
RAMIFICAÇÃO: BACHARELADO BIOLÓGICO**

Reitor: Nival Nunes de Almeida

Vice-Reitor: Ronaldo Martins Lauria

Sub-Reitor de Graduação: José Ricardo C. Arruda

Diretor: Jorge José de Carvalho

Vice-Diretora: Penha Cristina Barradas Daltro-Santos

Coordenadoras de Graduação: Sonia Barbosa dos Santos e

Maria da Conceição Rocha Sampaio

Colaboradores: Profa. Celly Cristina A. do N. Saba

Rosalina Alves Pinto

Fernanda de Oliveira Gomes

2007

**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO INSTITUTO DE BIOLOGIA
ROBERTO ALCANTARA GOMES - UERJ**

RAMIFICAÇÃO: BACHARELADO BIOLÓGICO

1- PERFIL GERAL DO CURSO

O Curso de Ciências Biológicas da UERJ, Campus Maracanã, está sob a responsabilidade do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes (IBRAG), no regime de horário integral. Atendendo a demanda da sociedade e do mercado de trabalho, uma nova versão curricular foi aprovada em 08/12/2005, através da Deliberação UERJ 064/2006, passando a oferecer cinco ramificações: Licenciatura, Bacharelado modalidade Biológica; Bacharelado modalidade Biomédica; Licenciatura e Bacharelado modalidade Biológica; Licenciatura e Bacharelado modalidade Biomédica. O curso é estruturado em sistema de créditos e oferece 96 vagas de vestibular, distribuídas nos dois semestres letivos. Afora as disciplinas básicas de caráter obrigatório, fica a critério de cada aluno a seleção de disciplinas que vão caracterizar a ramificação de interesse.

O projeto político-pedagógico do curso de Ciências Biológicas pressupõe que a formação do biólogo, quer seja bacharel ou licenciado, está alicerçado em sólidas bases conceituais e na compreensão do método científico, tornando o egresso um profissional capaz de lidar com a diversidade, velocidade e complexidade do desenvolvimento científico e tecnológico, aplicando estes conhecimentos às diversas demandas sociais, em consonância com as legislações educacionais e profissionais vigentes. Com isto, há a necessidade de modernizar constantemente o currículo. A estruturação dos conteúdos programáticos das disciplinas vem evoluindo desde 1976, visando adequar o curso à formação de profissionais competentes, reflexivos, críticos, adequados ao momento social e científico. Esse processo possibilita a inserção dos egressos no mercado de trabalho, desenvolvendo alternativas que atendam à melhoria da qualidade de vida da comunidade local e da sociedade como um todo, além do desenvolvimento de atitudes éticas norteadoras de sua atuação como cidadão e como biólogo. Em termos institucionais, sempre ocorre a busca por aperfeiçoar o aproveitamento da qualificação do corpo docente e das condições estruturais disponíveis, visando alcançar melhores condições de oferecimento dos cursos. A linha mestra desse projeto é a manutenção e fortalecimento de um núcleo básico

comum para o Bacharelado e para a Licenciatura, com oportunidades iguais para a vivência do método científico, estímulo à pesquisa e à vivência profissional através das diversas áreas de conhecimento oferecidas pelo IBRAG e outras Unidades Acadêmicas da UERJ.

2- JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O campo de conhecimentos abarcados pelas Ciências Biológicas, sem dúvida, é um dos que tem apresentado maior crescimento nas últimas décadas. O projeto do curso, permitindo a flexibilidade curricular, atende de forma efetiva à diversificação e interdisciplinaridade de áreas das Ciências Biológicas, formando profissionais capacitados a atender à multiplicidade do mercado de trabalho.

3- PROJETO POLÍTICO- PEDAGÓGICO DO BACHARELADO MODALIDADE BIOLÓGICO

O Colegiado do IBRAG em parceria acadêmica com a Faculdade de Ciências Médicas, Instituto de Química e Instituto de Física são as Unidades que ministram disciplinas básicas procurando contemplar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394 de 20/12/1996), as Diretrizes Curriculares para o Curso de Ciências Biológica (SESu/MEC) e demais desdobramentos para os Cursos de Graduação em Ciências Biológicas. Esta premissa é consolidada, dentre outros pontos, pelo oferecimento de disciplinas específicas para o Bacharelado Biológico e uma seqüência curricular que prioriza a conclusão do Bacharelado como curso de identidade própria e definida, embora sem entrada exclusiva no vestibular. O objetivo profissional do corpo discente será construído em seu currículo, de acordo com suas afinidades. O Curso de Ciências Biológicas da UERJ, modalidade Bacharelado Biológico pressupõe que a formação do biólogo, deve ter como alicerce uma sólida base conceitual e compreensão técnica e científica, tornando o egresso um profissional capaz de lidar com a diversidade, velocidade e complexidade do desenvolvimento científico e tecnológico, aplicando os conhecimentos às diversas demandas sociais, em consonância com as legislações profissionais vigentes.

3.1- Objetivos do Bacharelado Biológico

O Bacharelado em Ciências Biológicas modalidade Biológica da UERJ tem a finalidade básica de formar profissionais capazes de atuar em docência superior, integrar equipes multidisciplinares de pesquisa e biotecnologia, conscientes da necessidade da busca contínua pelo conhecimento, devendo atingir um conjunto de metas que dizem respeito à formação técnica, crítica, reflexiva e humanística do profissional, destacando os seguintes objetivos do Curso:

- Oferecer uma sólida base de conhecimentos ao aluno, de modo a capacitá-lo para resolver uma ampla gama de problemas no contexto das Ciências Biológicas;
- Estimular o desenvolvimento do espírito científico, crítico, reflexivo e ético;
- Fornecer conhecimento geral de problemas regionais, nacionais e mundiais, nos quais estão inseridos conhecimentos biológicos e educacionais e que são objeto de trabalho do profissional ora em formação.
- Criar mecanismos para estimular o senso crítico do aluno, para que seja capaz de tomar decisões apropriadas em todos os seus procedimentos profissionais;
- Conscientizar o aluno dos problemas mundiais referentes à natureza, à saúde pública, estimulando-o a adquirir o senso de preservação da vida e do meio ambiente;
- Estimular o aluno a desenvolver projetos, acadêmicos ou sociais, contando com o apoio do corpo docente.
- Formar um profissional capaz de atuar em ações de prevenção, promoção, proteção do meio ambiente;
- Desenvolver a capacidade de elaborar e divulgar o conhecimento científico para diferentes públicos, com diferentes mídias, em linguagem nacional e internacional;

3.2- Perfil profissional do egresso do bacharelado biológico

O Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes da UERJ forma biólogos bacharéis para atuar no ensino superior, em instituições formais e no ensino não-formal como indústrias, feiras de ciência e museus e também para atuar em instituições formais de pesquisa, laboratórios, órgãos governamentais, organizações não-governamentais de acordo com a aplicação dos conhecimentos em Biologia relacionados a modalidade biológica. O egresso deve desenvolver as seguintes competências:

- a capacidade de lidar com situações desafiadoras e a habilidade para resolver questões na sua área de estudo;
- a capacidade de transmitir conhecimentos pela atividade de docência em nível superior;
- a capacidade de integrar conhecimentos dos campos de saberes envolvidos pelas ciências biológicas e áreas de interface, possibilitando a produção de conhecimento básico e aplicado;
- o desenvolvimento de habilidades instrumentais que o capacitem para a preparação e desenvolvimento de técnicas de estudo de um problema;
- ter a excelência de conhecimento associado à capacidade de trabalhar em equipe;
- o comprometimento com a formação continuada, estimulando a iniciativa de buscar novas formas de conhecimento e estratégias de pesquisa, formulando hipóteses e desenvolvendo projetos para a solução de problemas relacionados à sua profissão;
- o conhecimento de informática, editores de texto, planilhas e uso da Internet;
- o domínio do idioma inglês e da parte técnica de outro idioma;
- o amadurecimento e adequação ao ambiente profissional;
- o desenvolvimento da interação, integração e comunicação;
- o desenvolvimento da capacidade de liderança;
- postura, formalidade e definição de limites;
- ter responsabilidade e espírito crítico e analítico para atuar como profissional consciente dos seus deveres;
- a capacidade de produzir conhecimento atuando como pesquisador em biologia.

3.3- Habilidades pessoais e profissionais esperadas do bacharel em Ciências Biológicas modalidade biológica

- Investir no aprimoramento contínuo de sua formação, buscando o auto-aperfeiçoamento e o desenvolvimento dos sentidos de investigação e de criatividade direcionados para o ensino superior e a pesquisa;

- Adaptar-se ao meio no qual está inserido, com habilidades para desenvolver e aplicar material didático e instrucional com os recursos disponíveis;

- Identificar e fazer busca nas fontes de informação relevantes em Ciências Biológicas, inclusive as disponíveis em meios eletrônicos e remotos, que possibilitem a contínua atualização técnica, científica e humanística;

- Ser receptivo à incorporação de novas técnicas no seu projeto de ensino/aprendizagem;
- Saber utilizar os recursos de laboratório e computação como instrumentos facilitadores do seu trabalho;
- Fazer a auto-avaliação do seu desempenho em sala de aula, identificando eventuais problemas;
- Enfatizar as aplicações das Ciências Biológicas de forma contextualizada;
- Organizar, escrever e analisar criticamente o material para esclarecimento e divulgação de novos conhecimentos para a sociedade em geral;
- Encarar o desafio de buscar formas alternativas de pesquisa para contornar as dificuldades encontradas;
- Ter consciência da importância do biólogo como peça chave no desenvolvimento social da coletividade;
- Inserir-se no contexto social, disseminando e utilizando o conhecimento importante para a sociedade, especialmente no atual panorama de mudanças sócio-econômicas que valorizam a preservação do meio ambiente, desenvolvendo um trabalho que contemple a educação ambiental, a conscientização ecológica e os valores éticos no lidar com a natureza.

3.4- Estrutura do curso

Para o bacharelado, as horas exigidas pela Resolução CNE/CP 2 para os conteúdos científico-culturais da área, na modalidade Biológica estão contidas no grupo Núcleo Básico Comum (1260 horas) e no Núcleo Bacharelado Biológico (690 horas). As Atividades acadêmico científico-culturais totalizam 200 horas.

A estrutura curricular está organizada sob a forma de créditos em disciplinas das diferentes áreas das Ciências Biológicas, oferecidas no sistema semestral. As disciplinas básicas obrigatórias são oferecidas ao longo dos dois primeiros anos e as disciplinas específicas distribuídas a partir do 2º ano. O Curso foi estruturado considerando alguns princípios básicos preconizados pela LDB, especialmente no que diz respeito a multiplicidade de dimensões da formação humana dos futuros biólogos da modalidade biológica, integrando novas alternativas em biotecnologia e meio ambiente. A formação do biólogo permite sua inserção imediata no mercado de trabalho.

As áreas de conhecimento disponíveis para o desenvolvimento do bacharelado estão baseadas nas habilitações

e competências do corpo docente envolvido com o bacharelado, com a possibilidade de desenvolver o estágio curricular em outras unidades da UERJ ou em parceria com outra IES ou instituto de pesquisa.

3.4.1- Distribuição de Cargas Horárias e Créditos do Bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade Biológica

		Carga horária	Créditos	Unidades responsáveis
Conteúdos curriculares científico-culturais da área	Núcleo Básico Comum	1260	72	IBRAG, QUI, FIS, FCM
	Núcleo Bacharelado	690 *210 obrigatórias *480 eletivas	43	IBRAG * eletivas: várias unidades
Estágio Supervisionado (Monografia)		1500	50	IBRAG
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		200	-	Unidades e órgãos da UERJ
Total		3650	165	

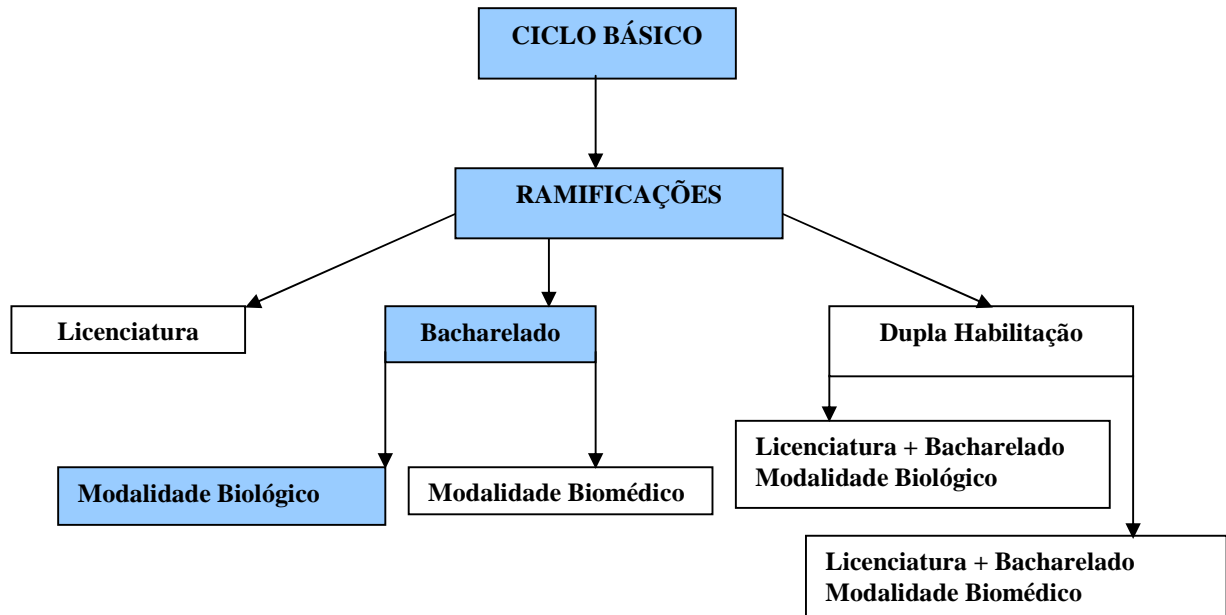
3.4.2- Divisão da carga horária e créditos pelas Unidades Acadêmicas

Unidade	Disciplinas	Carga horária	Créditos
IBRAG	Núcleo Básico Comum	1035	59
	Núcleo Bacharelado	210	11
	Estágio Supervisionado do Bacharelado	1500	50
FCM	Núcleo Básico Comum	105	7
QUI	Núcleo Básico Comum	60	3
FIS	Núcleo Básico Comum	60	3
Várias	Núcleo Bacharelado	480	32
	Atividades acadêmico-científico-culturais	200	-

3.4.3- Disciplinas componentes do Bacharelado Biológico

Grupo de disciplinas	Unidade	Disciplinas	Categoria
Núcleo Básico Comum	IBRAG	Anatomia Biofísica Biologia Animal Biologia Celular Biologia Vegetal Biometria Básica Bioquímica I Deontologia Ecologia Geral Evolução Farmacologia Básica Fisiologia Humana Embriologia Genética Básica Genética de Populações Histologia Seminários em Biologia I Seminários em Biologia II	Obrigatórias
	FCM	Fundamentos em Microbiologia Fundamentos em Parasitologia Fundamentos de Imunologia	
	FIS	Complementos de Física	
	QUI	Fundamentos de Química	
Núcleo Bacharelado Biológico	IBRAG	Biologia Molecular Biometria Avançada Ecologia de Populações Ecologia de Comunidades	Obrigatórias
	IBRAG e outras unidades	Eletiva I Eletiva II Eletiva III Eletiva IV Eletiva V Eletiva VI	Eletivas restritas da modalidade biológica (300 horas)
	IBRAG e outras unidades	Eletiva I Eletiva II Eletiva III Eletiva IV	Eletivas definidas (180 horas)
Atividades acadêmico-científico-	IBRAG e órgãos da UERJ	Diversas atividades	Obrigatórias

3.5- Representação gráfica do perfil de formação da ramificação bacharelado biológico



4- Forma de acesso ao curso

4.1- Concurso vestibular: A UERJ, por meio do Departamento de Seleção Acadêmica (DSEA) da Sub-reitoria de Graduação (SR-1), coordena, planeja e executa todo o processo de ingresso às carreiras da UERJ. O processo seletivo, referente à aferição de habilidades, competências e conteúdos do ensino médio, é constituído de duas fases distintas e obrigatórias: Exame de Qualificação e Exame Discursivo.

O Exame de Qualificação (1ª fase) é aberto a candidatos que tenham concluído ou que estejam cursando o último ano do ensino médio. Ocorre em duas ocasiões durante o ano, sendo obrigatória a realização de pelo menos um dos exames, não havendo escolha de carreira. Realiza-se por meio de uma prova de múltipla escolha, comum a todos os candidatos inscritos, que visa à aferição de habilidades e competências fundamentais ao exercício pleno da cidadania, aplicadas aos conteúdos básicos de disciplinas, agrupadas nas três áreas do conhecimento, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias. A aprovação no Exame de Qualificação não

implica em inscrição automática para o Exame Discursivo, sendo obrigatória nova inscrição do candidato, específica para o Exame Discursivo.

O Exame Discursivo (2ª fase) é aberto unicamente aos candidatos que tiverem obtido aprovação no Exame de Qualificação e que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do ensino médio, havendo nessa fase a escolha de carreira. Realiza-se em um único dia e é composto por uma prova de Língua Portuguesa Instrumental com Redação e duas provas de disciplinas específicas para a carreira escolhida pelo candidato, uma delas com peso dois, de forma a avaliar competências, habilidades e conteúdos pertinentes às diferentes instituições e carreiras. O resultado do processo seletivo para as carreiras da UERJ considera o somatório dos pontos obtidos pelo candidato nas provas do Exame Discursivo acrescido, para os candidatos das faixas A, B, C e D do Exame de Qualificação, de um bônus em pontuação, conforme o Edital de Convocação de cada Exame.

A UERJ instituiu, desde 2004, para atender à Legislação, Concurso Vestibular por Sistema de Cotas para estudantes carentes, conforme artigo 5º da Lei nº 4151/03 que reserva 20% das vagas para estudantes da rede pública de ensino, 20% para negros e 5% para pessoas com deficiência nos termos da legislação em vigor e integrantes de minorias étnicas.

4.2- Edital público para transferência de curso, externa e interna: Coordenado pela SR-1 e pelo IBRAG. Consiste na realização de prova de seleção escrita para ingresso no Curso de Ciências Biológicas. Aberto para estudantes de outras IES e para estudantes de outros cursos da UERJ. Prova de conteúdos básicos correspondentes à área de conhecimento do curso, com nota mínima para aprovação cinco. Preenchimento das vagas em ordem decrescente de classificação, segundo as normas complementares publicadas a cada edital.

4.3- Edital público de aproveitamento de estudos: Coordenado pela SR-1 e pelo IBRAG. Consiste na realização de prova seleção escrita para ingresso no Curso de Ciências Biológicas. Destinado aos portadores de diploma de curso superior em áreas definidas a cada edital, de acordo com a disponibilidade de vagas. Prova de conteúdos básicos da área de conhecimento relacionada ao curso.

4.4- Transferência ex-ofício: destinada aos dependentes de militares na ativa, segundo a legislação vigente e disponibilidade de vagas.

4.5- Convênio PEC-G (Programa de Estudante-convênio), oferecido pelo Governo Brasileiro aos países da África, da América Latina e do Caribe, de acordo com número de vagas disponíveis a cada semestre. A seleção dos estudantes é realizada pelo país de origem.

5- Sistema de avaliação do projeto em curso

A avaliação constitui um instrumento indispensável para o aperfeiçoamento contínuo de estratégias em Educação. Desta forma, o IBRAG vem desenvolvendo junto com a Coordenação de Graduação, um projeto para avaliar o Curso de Ciências Biológicas. O objetivo desta avaliação é de coletar dados que permitam obter informações sobre as práticas pedagógicas executadas e a infra-estrutura do Curso de Ciências Biológicas, na visão do corpo discente, contribuindo para o aprimoramento de metodologias e da qualidade de ensino do curso. As deficiências encontradas são avaliadas pela Direção e Coordenação de Graduação, que tomam decisões no sentido de solucionar ou minimizar problemas que possam interferir na formação profissional dos alunos. A metodologia desenvolvida consiste no preenchimento de um questionário pelos discentes, avaliando o período cursado no semestre anterior. Este é dividido em três etapas: na primeira etapa o aluno faz uma auto-avaliação do seu desempenho, do currículo, do desenvolvimento do curso e das condições de infra-estrutura oferecidas pela Universidade. Na segunda etapa avalia as disciplinas cursadas e na terceira etapa, os docentes. Todos os quesitos recebem notas de zero a dez. Os dados obtidos são processados e analisados através de tratamento estatístico, fornecendo os resultados de cada uma das etapas: do aluno, da visão global do curso, da média das notas de cada período para as disciplinas e dos respectivos professores. Informações adicionais que sejam relevantes para o bom funcionamento do curso podem ser feitas em ficha complementar. O que se vem constatando é a permanência da qualidade do corpo docente, junto com a reformulação de ações do IBRAG no âmbito da UERJ.

6- Sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem

A avaliação das disciplinas está regulamentada pela Deliberação 033/95, que dispõe sobre as normas gerais de Ensino de Graduação na UERJ, detalhada no Capítulo VI, seção II que trata do aproveitamento escolar. Cada disciplina é avaliada pela frequência (75%) e nota (média da disciplina entre 7,0 e 10,0 - aprovação direta; média entre 4,0 e 6,9 - prova final, sendo necessária a média 5,0 para aprovação; média abaixo de 3,9 - reprovação). Cada disciplina apresenta pelo menos duas avaliações, uma necessariamente individual e escrita, a média dos resultados dessas avaliações constituindo a média semestral da disciplina. A avaliação difere de acordo com os objetivos de cada disciplina podendo incluir trabalhos diversos como apresentação de seminários, estudos dirigidos, desenvolvimento de projetos, relatório de aulas práticas, relatórios de trabalhos de campo, exposições de trabalhos, organização de eventos.

As disciplinas Seminários em Biologia I e Seminários em Biologia II são avaliadas apenas pela frequência, uma vez que são desenvolvidas, a primeira, sob a forma de palestras apresentando as diversas linhas de pesquisa desenvolvidas no IBRAG; a segunda, sob a forma de palestras apresentando as diversas opções profissionais aos discentes, principalmente através de biólogos inseridos no mercado de trabalho.

A conclusão do curso ocorre após a apresentação e defesa de monografia, que segue os parâmetros determinados de acordo com a Deliberação 033/95. Será aprovado o aluno que obtiver nota superior ou igual a 7,0 (sete). No caso de obtenção de nota inferior a 7,0 (sete) e superior ou igual a 5,0 (cinco), o aluno deverá reapresentar a monografia para nova avaliação, após re-elaboração. Na reapresentação da monografia, caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 5,0 (cinco), será considerado reprovado.

7- Trabalho de final de curso

A avaliação da Monografia de Bacharelado, que é desenvolvida nas disciplinas Tópicos Especiais em 300 horas, Estágio I em 600 horas, Estágio II em 600 horas, depende de relatórios apresentados ao orientador nas duas primeiras e da defesa pública da monografia ao final de Estágio II. Estas disciplinas ficam a escolha do aluno desde sua inscrição em Tópicos Especiais. De acordo com as "Normas para defesa de Monografia de Bacharelado do IBRAG", reformuladas e aprovadas

em Conselho Departamental de 6 de dezembro de 2007, a aprovação está baseada nos seguintes critérios:

- O tema deve ser relevante e atual;
- O conteúdo deve representar acréscimo de conhecimento para o aluno;

O trabalho deve atender os seguintes aspectos: definição clara do objetivo proposto, coerência do trabalho como um todo, relação do embasamento teórico com objetivo proposto, clareza e correção de linguagem, encadeamento lógico das idéias apresentadas, bibliografia adequada e apresentação oral satisfatória.

Bacharelado	Áreas/ Eixos temáticos
Modalidade Biológico	Biofísica Biologia Celular Botânica Ecologia Educação Ambiental Genética Zoologia

8- Atividades complementares

No âmbito da UERJ, as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) a que se refere o art. 4º, Inciso IV da Resolução CNE/CP2/2002¹, do Ministério de Estado da Educação e do Desporto, bem como os procedimentos a serem adotados para a atribuição e cômputo da carga horária, estão regulamentadas pela SR-1, sendo válidas para todos os cursos de graduação da UERJ. A Coordenação das AACC da Graduação é diretamente subordinada à Coordenação de Graduação das Unidades Acadêmicas ou ao Colegiado dos Departamentos e ao Conselho Departamental da Unidade Acadêmica, tendo por finalidade coordenar o cumprimento dessas atividades pelos alunos e atribuir a carga horária correspondente. O Conselho Departamental das Unidades homologa as atividades de rotina da Coordenação de AACC.

Essas atividades não estão vinculadas a nenhum período do plano de periodização; não obstante, é importante que sejam cumpridas desde o início do curso, não conferindo graus e nem créditos. O aluno deverá realizar, pelo menos, quatro (04) tipos de AACC, dentre as listadas abaixo:

- 1 Disciplinas extracurriculares cursadas fora da UERJ em instituição de ensino superior com reconhecimento oficial,

- desde que tenham pertinência com os conteúdos programáticos de disciplinas do curso de graduação;
- 2 Bolsas concedidas pela UERJ (monitoria, estágio interno, entre outras, exceto PIBIC);
 - 3 Bolsas de iniciação científica (PIBIC) concedidas pela UERJ ou por agências de fomento (FAPERJ, CNPq, entre outras);
 - 4 Bolsas do programa PROINICIAR e JOVENS TALENTOS concedidas pela UERJ ou por agências de fomento;
 - 5 Estágios extracurriculares em instituições conveniadas com a UERJ;
 - 6 Realização de estágio voluntário em projetos cadastrados na UERJ (pesquisa, extensão etc)
 - 7 Realização de curso regular de língua estrangeira concomitante com o período da Graduação;
 - 8 Participação em projetos de extensão cadastrados na Sub-Reitoria de Extensão (SR-3);
 - 9 Participação de cursos de extensão com carga horária, objetivos e conteúdos definidos;
 - 10 Participação em concursos de monografia, de atividades culturais, artísticos ou esportivos promovidos ou não pela UERJ;
 - 11 Participação em projetos de pesquisa cadastrados;
 - 12 Publicação de trabalhos em periódicos, obra coletiva ou autoria de livro (texto integral, vinculados à área de formação e atuação);
 - 13 Participação em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas educacionais ou do respectivo curso;
 - 14 Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas educacionais ou do respectivo curso;
 - 15 Assistência à defesa de dissertações de mestrado e teses de doutorado e de concurso público para Professor efetivo certificada pela Unidade;
 - 16 Participação em órgãos colegiados ou comissões eleitorais da UERJ;
 - 17 Participação como mediador ou debatedor em eventos acadêmicos;
 - 18 Participação na organização de eventos educacionais ou do respectivo curso;
 - 19 Participação em programas de assistência educativa, cultural e científica desde que não configurem estágio;
 - 20 Participação em intercâmbio ou convênio cultural
 - 21 Visitações a exposições, a mostras de arte e cultura, a acervos museológicos e arquivísticos; desde que indicada e certificada pelo professor proponente da atividade (visita);
 - 22 Assistência a espetáculos cênicos, coreográficos, musicais e

cinematográficos recomendados pelos respectivos cursos e certificado pelo professor.

- 23 Disciplinas universais da UERJ, desde que não componha o currículo dos cursos e exceda a carga horária mínima.

A carga horária atribuída às AACC ainda está em discussão pelo Colegiado das Licenciaturas da UERJ. Os limites já definidos contemplam os quinze itens abaixo:

	A A C C	LIMITE DE CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA
1	Disciplinas extracurriculares cursadas fora da UERJ	De 15 a 30 horas por disciplina, até o limite de 60 h.
2	Bolsas concedidas pela UERJ (monitoria, estágio interno, entre outras, exceto PIBIC);	30 horas por semestre até o máximo de 60 horas.
3	Bolsas de iniciação científica (PIBIC) concedidas pela UERJ ou por agências de fomento (FAPERJ, CNPQ, entre outras);	30 horas por semestre, até máximo de 120 horas
4	Bolsas do programa PROINICIAR e JOVENS TALENTOS concedidas pela UERJ ou por agências de fomento;	10 horas por semestre, até o máximo de 20 horas
5	Estágios extracurriculares em instituições conveniadas com a UERJ (em qualquer das suas unidades);	30 horas por semestre, até o máximo de 60 horas
6	Realização de estágio voluntário em projetos cadastrados na UERJ (pesquisa, extensão etc)	30 horas por semestre, até o máximo de 60 horas
7	Realização de curso regular de língua estrangeira concomitante com o período da Licenciatura;	10 horas por semestre, até o máximo de 40 horas
8	Participação em projetos de extensão cadastrados na Sub-Reitoria de Extensão (SR-3);	30 horas por projeto, até o máximo de 60 horas
9	Participação em cursos de extensão com carga horária, objetivos e conteúdos definidos;	20 horas por semestre, até o máximo de 60 horas
10	Participação em concursos de monografia, de atividades culturais, artísticos ou esportivos promovidos ou não pela UERJ;	10 horas por participação, acrescido de 20, 40 e a 60%, em caso de premiação nos três primeiros lugares,

		observado o limite máximo de 60 horas
11	Participação em projetos de pesquisa cadastrados;	30 horas por semestre até o máximo de 60 horas
12	Publicação de trabalhos em periódicos, obra coletiva ou autoria de livro (texto integral, vinculados à área de formação e atuação);	20 horas por publicação, até o limite de 100 horas. Em caso de livro (texto integral) de autoria do aluno serão atribuídas 40 horas. A co-autoria de texto integral será computada em 20 horas. Co-autoria vale 50% da pontuação total atribuída
13	Participação em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas educacionais ou do respectivo curso;	2 horas por participação e por dia de atividade, até o limite de 10 horas por evento e 60 horas como limite da atividade
14	Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas educacionais ou do respectivo curso;	10 horas por trabalho, até o máximo de 60 horas
15	Assistência à defesa de monografia, dissertações de mestrado e teses de doutorado e de concurso para Professor certificada por um professor;	1 hora para monografia, 2 horas para defesas de mestrado e 4 horas para defesas de teses de doutorado e concurso, até o limite de 60 horas

9- Estágio Curricular

De acordo com o Decreto nº 87.497/82 considera-se estágio curricular, "as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais da vida e trabalho de seu meio, sendo realizada na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino". Essas considerações fazem com que o estágio seja analisado como parte integrante da formação educacional e profissional do estudante, ambas garantidas pela

Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 9.394/96 (LDB), contemplando, assim, a aplicação prática das teorias aprendidas em sala de aula.

O IBRAG estimula fortemente a inserção dos estudantes desde cedo em estágios, tendo em vista as inúmeras vantagens para o estudante que participa de um estágio, entre elas; aplicação prática da teoria aprendida no mundo acadêmico, podendo ser feita uma reflexão do paralelo teoria/prática; melhor assimilação das matérias aprendidas em sala de aula por meio de sua prática; oportunidade de verificar a forma de atuação que propicia sua futura profissão; oportunidade de criar uma extensa rede de relacionamentos (networking); amadurecimento pessoal e profissional, adequando as atitudes tomadas às consideradas pertinentes pelo ambiente organizacional; desenvolvimento de senso crítico e criativo, e de outras habilidades e competências exigidas pelo mercado de trabalho; redução do impacto da inserção no mundo do trabalho; descoberta de habilidades pessoais.

Várias oportunidades de Estágio Curricular Não Obrigatório são oferecidas pela UERJ: Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Estágio Interno Complementar, Estágio de Extensão, Proiniciar e Monitoria, para as quais o aluno pode concorrer a bolsas a partir do segundo período do curso.
